



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

PORTARIA Nº MTO.0053/2015, de 05 de agosto de 2015

Designa fiscais do contrato 03/2015 de concessão, a título oneroso, de espaço físico do IFSP Câmpus Matão (cantina).

O DIRETOR DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 2.710, de 05 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Rodrigo Santos**, prontuário 13839-3 e, como substituto, **Claudemir Mariotti Junior**, prontuário 13484-3 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
03/2015	PAMELA CRISTINA DOMINGUES 35213900801 CNPJ: 22.598.318/0001-59	Concessão, a título oneroso, de espaço físico do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado à Rua Stéfano D’Avassi, 625, Bairro Nova Cidade, Matão/SP, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA no preparo e venda de produtos alimentícios, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob o regime de execução indireta.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL

Publicado em

____/____/____